

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

58438

FICHA

1

IMÓVEL - Aptº 203 do prédio à rua Visconde de Santa Isabel nº 131, distrito do Andaraí, e 1/34 do terreno, com direito a 01 vaga no local de estacionamento, medindo 12,00m de frente e fundos, por 44,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com o prédio 416 da rua Barão de Cotegipe, de Manoel José Guerreiro, ou sucessores, do direito com o prédio de nº 127, de Rosa Verconi Balbakkí, ou sucessores, e do lado esquerdo com o de nº 135, de Silvio Menezes, ou sucessores. (C.L. 04356-2 - Insc. 0.754.434-9).

PROPRIETÁRIO - Raymundo Feliciano de Carvalho, brasileiro, casado, funcionário autárquico, residente n/cidade.

REGISTRO ANTERIOR - Lº 3-AD, fls.57 nº 25401 d/cartório.

AV-1-CASAMENTO - nos termos da petição de 27.11.2008, e xerox da certidão da 4ª Circunscrição do Registro Civil, Raymundo Feliciano de Carvalho casou-se em 07.12.51 pelo regime da comunhão de bens com Olindina Marques Gomes, que passou a assinar-se Olindina Marques Gomes de Carvalho. Rio, 09.12.2008. O Oficial.

R-2-PARTILHA - o imóvel foi partilhado à: 1- OLINDINA MARQUES GOMES DE CARVALHO, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.365.767-06, 2- EDUARDO MARQUES DE CARVALHO, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.115.047-04, casado com SANDRA MARIA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.174.937-30, pelo regime da comunhão de bens, 3- MARCIA MARQUES DE CARVALHO, brasileira, estilista, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob o nº 540.091.977-49, e 4- LYDIA MARQUES DE CARVALHO ALVES DA SILVA, brasileira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.958.307-59, casada com MOISÉS ALVES DA SILVA, brasileiro, ourives, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.307.457-72, pelo regime de comunhão parcial de bens, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção de 1/2 para a 1ª e 1/6 para cada um dos demais, avaliado em R\$80.000,00, no inventário do finado Raymundo Feliciano de Carvalho, CIC nº 065.479.667-04, conforme formal de partilha da 12ª V.O.S. de 29/05/2008, com sentença de 14/12/2007, da Juíza Dra. Gilda Maria Carrapatoso Carvalho de Oliveira. Imposto de transmissão, guia nº 564.858.043-8 de 25.02.2008. Rio, 09/12/2008. O Oficial,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2EXU-VPRTL-B4C3A-L5XNF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA
58438

FICHA
01
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2EXULVPRIL-B4C3A-L5XNF>

R-3-PARTILHA DE 1/2 DO IMÓVEL - 1/2 do imóvel foi partilhado à 1- MARCIA MARQUES DE CARVALHO, vendedora, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 03.463.616-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/11/2014, 2- LYDIA MARQUES DE CARVALHO ALVES DA SILVA, portadora da carteira de identidade nº 05426633-3, expedida pelo IFP/RJ, em 11/06/1991, casada com MOISES ALVES DA SILVA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e 3- EDUARDO FELIPE MARTINS DE CARVALHO, brasileiro, autônomo, portador da CNH nº 00162485819, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/11/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.945.987-90, casado com DANIELE GOLDAN DE FREITAS MARTINS DE CARVALHO, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados em Cabo Frio/RJ, ora de passagem por esta cidade, na proporção de 1/6 para cada um, pelo valor de R\$105.331,52, no inventário da finada Olindina Marques Gomes de Carvalho, falecida em 07/05/2016, conforme escritura de 28/10/2016, do 24º Ofício, Lº 7502, fls.142, prenotada sob o nº 327228 em 07/12/2016. Imposto de transmissão, guia nº 2016-2-029736-0-00, de 30/09/2016. Selo de fiscalização eletrônico EBUQ 54530 OQM. Rio, 08/03/2017. O Oficial. *Exer Subst*

R-4-PENHORA DE 1/3 DO IMÓVEL - 1/3 do imóvel foi penhorado nos autos da ação de execução de título extrajudicial - CPC - despesas condominiais/condomínio em edifício, processo nº 0023088-98.2019.8.19.0001, movida pelo Condomínio do Edifício Legersi, inscrito no CNPJ sob o nº 74.004.813/0001-96, em face de Lydia Marques de Carvalho Alves da Silva, para garantia da importância de R\$10.093,56, mais 10% de honorários sobre o débito, por determinação da Juíza Dra. Ana Lucia Vieira do Carmo, sendo depositária a executada, conforme Termo de Penhora da 19ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, de 06.02.2020, prenotado sob o nº 347382 em 12.03.2020. Selo de fiscalização eletrônico EDGW 38989 KMS. Rio, 06/04/2020. O Oficial. *Exer Subst. Ulf*

Certifico habite-se em 06/07/1964; e convenção de condomínio Lº 3, fls.22, nº 102. Dou fé. O Oficial.

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: R\$193,54

Rio de Janeiro, 26/03/2026

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBR 60222 XVB



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>